



A participação da elite escravista do “Continente de Minas Novas” na política de povoamento da província de Minas Gerais e formação do Estado Nacional

JULIANA PEREIRA RAMALHO*

Este trabalho busca analisar a ação das famílias fazendeiras da freguesia de São Pedro do Fanado que foram atuantes na colonização e expansão da fronteira agrícola da freguesia em direção ao vale banhado pelo Rio Mucuri. A nossa análise terá como foco o estudo das propriedades, benfeitorias e mão de obra utilizada por estas famílias em suas atividades econômicas. Visamos com isso entender o perfil dos fazendeiros que ambicionavam colonizar o Mucuri, e a inserção dos mesmos nos projetos do governo da província e do império na colonização e povoamento da região, conhecida como parte do Sertão do Leste.

No XIX, com a diminuição da produção aurífera, as regiões da província de Minas Gerais que integravam o chamado Sertão do Leste passaram de “zonas proibidas, usadas como muralha contra o contrabando, para se tornarem o Eldorado” (LANGFUR, 1999 *apud* MATTOS, 2011: 82) para aqueles que ambicionavam por riquezas. Caracterizados como oponentes às vilas e povoados, os sertões significaram, no XIX, para os exploradores, aventureiros e também para o Império, um espaço do descontrole e do perigo aos civilizados (AMANTINO, 2014: 96), e que, por isso, necessitavam de domínio.

Já havia, porém, desde o XVIII, por parte dos governadores da capitania de Minas Gerais, políticas direcionadas ao povoamento e civilização dos sertões intermediários, intensificadas com a política ofensiva imperial do XIX, que resultou, segundo Márcia Amantino, em “domínio e ordenamento territorial” dos chamados sertões intermediários, que impediam os mineiros de chegarem ao mar (ESPÍNDOLA, 2013: 51-52).

Há que se lembrar que o povoamento e a colonização dos sertões do leste ocorreu em um contexto em que havia se consolidado no “pensamento luso-brasileiro, um discurso sobre a decadência da capitania de Minas Gerais” (ESPÍNDOLA, 2013: 54). A agricultura, neste ínterim, passou a ser o carro chefe como contrapartida à diminuição da produção aurífera. Assim, a ocupação do sertão do Leste, do qual o Vale do Mucuri fazia parte, foi privilegiada como alternativa para a prosperidade da capitania. Promover o povoamento, colonizar os indígenas, e fazer concessões de incentivos fiscais e navegação do Rio Doce eram os pilares

* Doutoranda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais.



da estratégia geopolítica dos governadores mineiros, que foram impulsionados pela carta régia de 1808, em que, Dom João, atendendo às demandas do governador de Minas Gerais Ataíde e Mello, declarou “guerra aos índios botocudos e ordena a ocupação dos sertões intermediários, por meio de divisões militares”. De acordo com Espíndola, estas divisões militares seriam entregues a comandantes dotados de “poderes militares, civis, judiciais e policiais”, subordinados à Divisão Militar do Rio Doce (ESPÍNDOLA, 2013: 57-58).

No contexto da política provincial e imperial de expansão do povoamento e da atividade agrícola nos sertões do Leste, foi criada para o município de Minas Novas a 7ª Divisão Militar do Jequitinhonha com a instalação de quartéis no território do termo de Minas Novas. Um destes quartéis, o de Alto dos Bois, foi construído em 1814 nas proximidades da cidade de Minas Novas, nos domínios territoriais da freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas. Com a instalação das forças militares em Alto dos Bois, houve um movimento de apropriação de terras naquela área da freguesia. Este foi um movimento paulatino em que os próprios membros do quartel de Alto dos Bois se apossaram das terras, especialmente aquelas situadas à margem das estradas, construídas para ligar o quartel a cidade de Minas Novas. Assim, os membros do corpo militar do quartel de Alto dos Bois passaram a ser personagens centrais na expansão da fronteira agrícola daquela freguesia.

O tenente Francisco Ferreira Coelho, membro do quartel do Alto dos Bois, casado com dona Maria Doroteia de Almeida, foi um dos primeiros posseiros daquela localidade. Sobre a apropriação de suas terras ele descreveu em setembro de 1821 que,

“dirigindo-se à mata das cabeceiras do Setúbal, entranhando com outros colonos que obsequiaram ao mesmo, acompanharam a fim de demonstrarem ao suplicante em que lugar poderia pôr as suas posses, o seu estabelecimento. Com efeito, assinalaram um córrego que denominaram Brejaúbas, o qual se achava devoluto, povoado apenas dos índios botocudos, e ali o suplicante com indivisível trabalho e risco de sua própria vida pôs as suas posses na barra do dito córrego aonde apossou e plantou bananeiras, algodão e mamona, depois do que se retirou” (Requerimento de Francisco Ferreira Coelho, enviado no dia 23 de setembro de 1823 ao governo de Minas Gerais, anexo ao Inventário de Antônio José da Costa, folha 208, em 13 de março de 1849).

Estas entradas e a usurpação das terras indígenas eram feitas por indivíduos que se organizavam em grupos para enfrentarem com mais eficácia os conflitos com os nativos, procurando estabelecer suas posses em traçados que acompanhassem a direção de empreendimentos militares estabelecidos na região. Esta ocupação das terras não era um



processo pacífico. Havia disputas pelo espaço tanto entre os nativos e os posseiros, como entre os próprios posseiros.

De acordo com Francisco Ferreira Coelho, em 1823, Antônio José da Costa havia invadido as terras da família dos Ferreira Coelho em Alto dos Bois. A invasão foi acompanhada de destruição do plantio de algodão e mamona existentes naquelas terras. Para reaver sua propriedade, Francisco Ferreira Coelho recorreu ao governo provincial. Coelho solicitava, em nome dos serviços militares prestados a província, que o governador solucionasse as contendas entre ele e Antônio José da Costa. Francisco alegava que ele, por ser tenente da guarda nacional com dedicação à vida militar no município de Minas Novas por mais de trinta anos e pelas despesas que ele mesmo custeava com seus uniformes e diligências do ofício militar no quartel de Alto dos Bois, merecia atenção e uma solução favorável a si. Para melhor entendimento da argumentação de Francisco Coelho, é necessário que explicitemos como se dava a organização interna destes quartéis. Segundo Espíndola, o corpo da tropa dos quartéis era escolhido pelo comandante da divisão, e os praças eram responsáveis pelo seu próprio sustento (ESPÍNDOLA, 2013: 59). Todas as despesas com este tipo de serviço militar eram compensadas com as vantagens indiretas que o trabalho proporcionava. É dentro desta organização e de expectativa de benefícios para si que buscamos entender a ênfase que Francisco Coelho almejou ao requerer um posicionamento do governo da província, de forma a resolver o conflito com seu oponente, o guarda-mor Antônio José da Costa, que, por sua vez, também ambicionava saciar a sua necessidade por novas terras e ampliar suas atividades econômicas.

João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, ao analisarem a relação do império luso com o Brasil colonial e a formação da fronteira meridional da América portuguesa, afirmaram que “a fronteira se constituiu em espaço privilegiado para a prestação de serviços, realização de conquistas e outras práticas de acrescentamento social, político e religioso da monarquia” (FRAGOSO, 2010: 20). No contexto do Brasil império, a atuação nas fronteiras do “sertão” continuou a ser celeiro de oportunidades de acrescentamento econômico e social para os sujeitos que ali atuavam. É por isto que o tenente Francisco Coelho lançava mão de uma argumentação que enaltecia seus investimentos pessoais no atendimento ao serviço público e requeria intervenção do governo da capitania a seu favor para conseguir reaver suas terras. Como testemunhas do seu protagonismo no apossamento das terras em litígio, Francisco Ferreira Coelho solicitava que ouvissem como testemunhas o comandante e o diretor dos



índios Antônio Gomes Leal, José Gomes Leal, Francisco de Oliveira, dois índios domésticos e o comandante da Guarda do Alto dos Bois ou outra pessoa ordenada¹. O conflito entre Francisco Ferreira Coelho e Antônio José da Costa se estendeu até a morte deste último, o que fez com que o tenente Francisco Coelho envolvesse os filhos do guarda-mor nas discussões pelas posses das ditas terras.

Ponciano José da Costa, filho do guarda-mor Antônio José da Costa, também questionava a legitimidade da posse de seu pai sobre as terras requeridas por Francisco Coelho. De acordo com Ponciano, as terras da Fazenda da Mata, situadas no Rio Setúbal, e parte das terras que compunham a fazenda denominada São Caetano pertenciam a ele, não a seu pai. Tais terras, declarava Ponciano, eram fruto de posses lançadas ainda em 1821, por ocasião da expedição liderada por Francisco Ferreira Coelho à região do Alto dos Bois. Usando o próprio Francisco Coelho como testemunha a seu favor, Ponciano José da Costa solicitava a seu irmão inventariante que retirasse as fazendas do inventário de seu pai, o guarda-mor Antônio José da Costa.

Ao que tudo indica, a versão narrada por Ponciano José da Costa era verídica, pois o terceiro herdeiro do guarda-mor - Silvério José da Costa -, solicitou a seu irmão e inventariante de seu pai - Plácido José da Costa -, que atendesse à solicitação de Ponciano e retirasse as terras do inventário dos bens do pai. Plácido José da Costa não concordou com tal proposta e as terras não foram partilhadas, ficando o inventário sem conclusão. Assim, nem Ponciano, nem Francisco Coelho conseguiriam reaver as posses, pelas quais acusavam Antônio José da Costa de usurpação.

A derrota de Francisco Ferreira Coelho e Ponciano José da Costa é confirmada em 1856, quando a fazenda da Mata, a de São Caetano, fazendas que estavam em disputa, juntamente com a fazenda denominada “Maurício”, foram declaradas, no registro paroquial de terras, por Plácido José da Costa, como propriedades “em comum” pertencentes a ele e aos demais herdeiros de seu pai, o guarda-mor Antônio José da Costa².

O que se vê, portanto, é que foi no imbricar da política provincial de expansão da fronteira agrícola com os interesses dos poderes locais que a fronteira da freguesia de São Pedro do Fanado se expandiu a oeste e ganhou impulsos para a colonização rumo às terras banhadas pelo Rio Mucuri, especialmente com a mobilização da Câmara dos Vereadores de

¹ Requerimento de Francisco Ferreira Coelho, enviado no dia 23 de setembro de 1823, anexo ao Inventário de Antônio José da Costa, folha 208, em 13 de março de 1849.

² Registros Paroquiais de terra números 619, 620 e 621 do Livro 2, Freguesia de São Pedro do Fanado, de 18/04/1856.



Minas Novas que, constantemente, demandava ao governo provincial insumos e benesses que viessem a facilitar os domínios daqueles territórios que até então eram habitados por nativos, denominados pelos colonizadores como “índios botocudos”. Desta forma, grupos de fazendeiros/militares/políticos avançavam nas matas do Mucuri, buscando terras, pedras preciosas, índios, via de comunicação para o mar e a expansão do seu poder econômico, social e político sobre o território ocupado pelos nativos.

O inventário do tenente Francisco Ferreira Coelho³ nos traz elementos que nos esclarecem os anseios da elite local por novas terras na freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas. Ao falecer em 1851, Francisco Coelho deixou 13 filhos com idade entre 46 anos e 28 anos. Com um monte mor no valor de 7:846\$942, o mobiliário da casa do tenente Coelho era modesto, exceto pela presença de sete pares de colheres de prata e quatro imagens. Os demais elementos encontrados em seu domicílio eram triviais nas residências da freguesia: catres encourados, mesas com gavetas, “preguiceira” de sala, candeeiro de latão e banco.

Entre os seus bens de raiz, foram descritas umas terras no sítio do Pacheco, compradas por 10\$000, além do sítio onde residia o casal, formado por terras de cultura, com extensão de 180 alqueires, contendo casas de morar e engenho de moer cana, avaliados em 2:000\$000. Além do cultivo de bananas, mamona e algodão, Francisco Ferreira Coelho também se ocupava do fabrico de aguardente, rapadura e açúcar. Entre os instrumentos utilizados nas fazendas, foram arrolados um engenho de moer cana, garrafões, bacias de arame, tachos de cobre, baús de cobre de forno, almofariz de bronze, caixas encouradas, serra braçal e um moinho.

O rebanho bovino e cavalariço de Francisco Ferreira Coelho era modesto se o compararmos com o rebanho de seu vizinho e adversário Antônio José da Costa. Francisco Coelho possuía dois cavalos, uma égua, um boi de carro e arreios - três cangas e três cangalhas. As ferramentas usadas em suas terras eram fabricadas dentro de suas propriedades na tenda de ferreiro declarada em seu inventário. Além da agricultura e da criação de carneiros, o tenente Francisco Ferreira Coelho complementava sua economia com a prática da mineração, o que é atestado pela descrição de uma balança de pesar ouro e um prato de estanho, entre seus bens. As diferentes atividades desenvolvidas por Francisco Coelho tinham como base a mão de obra de dezessete escravos. Francisco Ferreira Coelho desejava ampliar sua produção agrícola, por isso sua demanda por terras virgens onde ele pudesse cultivar

³ FÓRUM DE MINAS NOVAS, inventário de Francisco Ferreira Coelho, maço 38, 1851.



algodão e mamona. Isso justifica, portanto, o seu conflito pela posse das terras em Alto dos Bois.

O seu oponente no conflito pelas terras em Alto dos Bois, Antônio José da Costa, pode ser classificado como um dos expoentes dos grandes proprietários de escravos e de terras do termo de Minas Novas. O guarda-mor Antônio José da Costa era português, nascido em São Pedro Xavier, filho legítimo de José Alves da Costa e Maria da Costa. Antônio José da Costa foi casado com Ana Ferreira de Figueiredo, com a qual teve três filhos - Silvério José da Costa, Ponciano José da Costa e Plácido José da Costa. Em Minas Novas a família de Antônio José da Costa dedicava-se à agricultura, pecuária, mineração e ao comércio. Nestas atividades ele empregava setenta escravos: trinta e dois escravos com idade entre 0 e 14 anos; 20 escravos com idade entre 15 e 44 anos e outros dezoito escravos com mais de 44 anos⁴.

Os produtos agrícolas que encontramos nas propriedades de Antônio José da Costa consistiam em três arrobas de algodão em caroço, duzentos e doze barris de aguardente, cem arrobas de açúcar, cento e quarenta alqueires de milho, três arrobas de algodão puro, um mandiocal, um cafezal e um canavial. Seu rebanho era composto de vinte e três cabeças de equinos, trezentos e quarenta cabeças de gado vacum, as quais eram destinadas à venda e ao consumo interno das propriedades - conforme nos informou o herdeiro Ponciano José da Costa, e de capados destinados ao comércio⁵.

A família dos José da Costa teve participação ativa na vida pública na freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas. O próprio guarda-mor, além de ser membro da Companhia de Caçadores de Montanha do Rio Jequitinhonha, foi também juiz de paz em Minas Novas em 1837⁶. Plácido José da Costa - o filho mais velho de Antônio José da Costa - era coronel da Companhia de Pedestre do Rio Jequitinhonha; assumiu o posto de chefe de estado maior da guarda nacional do município de Minas Novas em setembro de 1850⁷; foi nomeado juiz de paz da Vila de Minas Novas em 1834; ocupou o cargo de juiz municipal do termo de Minas

⁴ FÓRUM DE MINAS NOVAS, inventário do guarda-mor Antônio José da Costa, maço sem numeração, 1842.

⁵ Ver relação dos bens que estavam em poder do herdeiro Silvério José da Costa. In: FÓRUM DE MINAS NOVAS, inventário do guarda-mor Antônio José da Costa, maço sem numeração, 1842.

⁶ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP; PP1/33, caixa 133, documento nº 21, de 07 de janeiro de 1837.

⁷ Mapa da relação nominal dos comandantes superiores, chefes de estado maior e comandantes dos corpos da Guarda Nacional da província de Minas Gerais, nomeados em virtude da lei 602, de 19 de setembro de 1850. In: Relatório apresentado ao presidente da província de Minas Gerais, Francisco Diogo Ferreira de Vasconcelos, pelo seu antecessor José Lopes da Silva Vianna, Ouro Preto, 1853.



Novas em 1838; foi primeiro substituto de juiz municipal em 1850⁸; e, por fim, vereador em Minas Novas de 1853 a 1856⁹.

Já o coronel Silvério José da Costa foi presidente da Câmara de vereadores de Minas Novas em 1834 e em 1837-1840¹⁰; suplente de delegado de educação primária em 1835 e 1843¹¹; 2º substituto de juiz municipal e de órfãos em 1843¹²; substituto de juiz municipal em 1847¹³; delegado de polícia em 1848¹⁴; e vereador no período de 1845 a 1848¹⁵. Estas inserções na vida pública, especialmente os cargos de vereadores, possibilitaram à família dos José da Costa uma atuação efetiva na política de expansão da fronteira da freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas em direção às matas do Mucuri.

Em outubro de 1834, o presidente da província enviou à Câmara de Minas Novas um ofício no qual solicitava informações sobre a melhor localidade no município para construir um degredo para criminosos da província¹⁶. Informava-se ainda que, através da secretaria de estado, já estavam disponíveis 50:000 réis para tal obra¹⁷. O intuito do governo, de acordo com o discurso do governador Antônio da Costa Pinto, era construir um degredo em que os presos, sob a vigilância militar, pudessem se dedicar à agricultura¹⁸.

Através de ofícios, a Câmara encaminhou a solicitação do governo provincial aos fazendeiros de Minas Novas para que pudessem se manifestar sobre tal solicitação. Estrategicamente, os fazendeiros escolhidos pela Câmara dos vereadores de Minas Novas para emitir o parecer ao governo provincial foram unânimes em apontar a mata que circundava o Rio Mucuri como o melhor local para a construção do degredo. A expectativa

⁸ Mapa da relação dos substitutos dos juízes municipais da província de Minas Gerais, com declaração das datas em que foram nomeados. In: Relatório apresentado ao presidente da província de Minas Gerais, Francisco Diogo Ferreira de Vasconcelos, pelo seu antecessor José Lopes da Silva Vianna, Ouro Preto, 1853.

⁹ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, caixa 130, documento nº 40 de 12 de julho de 1834; SP, PP1/33, Caixa 134 de 29 de março de 1838; SP, PP1/33; caixa 141, documento n 49 de 04 de junho de 1850. Sobre a participação do major Plácido José da Costa ver o quadro de vereadores no anexo deste trabalho.

¹⁰ Silvério José da Costa. Documento 1. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 23.

¹¹ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33; caixa 131, documento nº 41 de 13 de julho de 1835 e SP, PP1/33, Caixa 137, documento nº 43 de 05 de agosto de 1843.

¹² ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, CX 137, documento nº 55 de 19 de outubro de 1843.

¹³ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33; caixa 140, documento nº 26 de 29 de janeiro de 1847.

¹⁴ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33; caixa 141, documento nº 20 de 20 de dezembro de 1848.

¹⁵ Sobre a participação do coronel Silvério José da Costa ver o quadro de vereadores no anexo deste trabalho.

¹⁶ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, caixa 130, documento nº 56 de 20 de outubro de 1834.

¹⁷ Silvério José da Costa. Documento 1. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (Org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 23.

¹⁸ PINTO, Antônio da Costa. *Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1837*. Ouro Preto: Tipografia Universal, 1837, p. XXIII-XXIV.



dos fazendeiros locais era a de que os militares utilizados na vigilância dos prisioneiros pudessem conter também a ação dos nativos, que de acordo com os relatos enviados à Câmara de Minas Novas, atacavam os exploradores que adentravam o Mucuri. Alguns daqueles fazendeiros já exploravam terras contíguas as matas do Mucuri. Entre estes proprietários, apontamos a família de Antônio José da Costa, que, como já vimos, desde 1821 explorava e cultivava as matas que davam acesso ao Rio Mucuri, e Antônio José Coelho que relatou conhecer as matas do Mucuri. Ao lado de outros fazendeiros como Joaquim José dos Santos Passos, Marcelo Pereira Guedes, Honório Esteves Ottoni, Manoel Soares Falcão, Manoel Lemos Soares, Quintiliano Lemos Soares, Francisco Fernandes dos Santos, Inácio José Coelho, Luiz Rodrigues Saldanha, Casimiro Nunes de Moraes, Manoel de Almeida Pacheco e João Fernandes Pires, a família dos José da Costa e Antônio Coelho se manifestaram em prol da construção do degredo nas matas do Mucuri¹⁹.

De acordo com Silvério José da Costa, sua fazenda se situava nas cabeceiras do Rio Setúbal e estava distante cinco léguas das cabeceiras do Rio Mucuri. Silvério informava que as matas do Mucuri eram abundantes em *“excelentes terras de cultura e próprias para a criação de gado vacum e cavalar, pelas suas boas qualidades de pastagem”*²⁰. Além disso, Silvério mencionava existirem ali muitas pedras preciosas e, possivelmente, ouro. O único empecilho para a extração e exploração destas riquezas eram os índios, que, segundo Silvério *“tem privado a todos de explorarem com mais frequência os haveres daquelas matas para extraírem as pedras preciosas e ouro, e que incomodam com suas correrias aos moradores e fazendeiros vizinhos”*²¹.

Silvério José da Costa tinha a expectativa que o governo provincial, através da criação do degredo e colônia no Mucuri, promovesse a colonização dos nativos que habitavam aquelas terras, o que podemos constatar em um trecho de sua missiva encaminhada ao governo provincial:

¹⁹ Silvério José da Costa. Documento 1; Francisco Teixeira Guedes. Documento 2; Joaquim José dos Santos Passos; Marcelo Pereira Guedes, Honório Esteves Ottoni, Manoel Soares Falcão, Manoel Lemos Soares, Francisco Lemos Soares, Quintiliano Lemos Soares, Francisco Fernandes dos Santos, Inácio José Coelho, Luiz Rodrigues Saldanha, Casimiro Nunes de Moraes, Manoel de Almeida Pacheco e João Fernandes Pires. Documento 3; João Alves de Araújo. Documento 4. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (Org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte, 2007.

²⁰ Silvério José da Costa. Documento 1. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 23.

²¹ Silvério José da Costa. Documento 1. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 23.



e se o Exm. Governo da Província permitir que ali no Mucuri, principalmente entre o dito rio e o de Todos os Santos, se crie a colônia e se forme o degredo, certamente se domesticarão com muita facilidade imensa quantidade de índios que vivem ainda independentes naquelas matas que correm entre os ditos rios²².

Seguindo a mesma tônica do discurso acima mencionado, Antônio José Coelho descreveu as terras que margeavam o Mucuri como as melhores possíveis para a cultura e criação, com abundância de água de diferentes córregos e rios. Informou ainda que, além de todas estas benesses naturais, havia ali muitas pedras preciosas e a possibilidade de existir ouro²³. Para Antônio Coelho, o degredo deveria ser construído entre o Rio Todos os Santos e o Mucuri, e afirmava que tal estabelecimento iria promover a “*elevação do município de Minas Novas*”. Nesta mesma linha de enaltecimento da fertilidade das terras do Mucuri e abundância de suas águas, seguiram as informações dos demais fazendeiros.

Ao escolher fazendeiros que tinham interesses em explorar aquelas matas para emitirem um parecer ao governo provincial, a Câmara construiu um discurso homogêneo, que legitimava o direcionamento da construção do degredo no Mucuri, o que facilitaria a inserção dos fazendeiros na colonização daquelas terras.

Manuela Carneiro da Cunha, ao analisar a questão indígena, no século XIX, defende a hipótese de que, no Império, o interesse pelo índio “deixou de ser essencialmente uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras” (CUNHA, 1992: 16). Nas frentes de expansão ou nas rotas fluviais, afirma Carneiro que a mão de obra indígena era, fartamente, utilizada pelos colonizadores. Todavia, era a conquista territorial e a questão da segurança dos colonos e das rotas fluviais que direcionavam o processo da conquista (CUNHA, 1992: 133). Nossa análise não se contrapõe a hipótese de Carneiro, mas entendemos que não podemos diminuir o forte interesse dos exploradores pela mão de obra indígena. Este interesse pelas terras habitadas pelos indígenas como também pela exploração de sua mão-de-obra é evidente nos fragmentos escritos deixados pela elite da freguesia de São Pedro do Fanado de Minas Novas.

Os fazendeiros de Minas Novas, ambiciosos por novas terras e mão-de obra, demandava ao governo provincial apoio estrutural e militar para a dominação daqueles

²² Silvério José da Costa. Documento 1. In: ARAÚJO, Valdei Lopes (org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007, p. 24.

²³ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, caixa 130, documento nº 63, de 12 de novembro de 1834.



territórios até então de domínio indígena, o que, na concepção local, só poderia ser feito através da civilização e amansamento dos nativos²⁴. Neste sentido, um trecho do ofício de Silvério José da Costa é exemplar. De acordo com ele, no início daquele ano (1834), sucedeu que os índios mataram quatorze potros de sua fazenda. Como resposta ao ocorrido ele recepcionou em sua fazenda “um número de mais de cinquenta, entre homens, mulheres e meninos, aos quais afaguei, dando roupa e gêneros comestíveis de minha lavoura, de que se mostraram agradecidos e nenhum dano mais me fizeram até o presente”. Através de um contato amistoso Silvério José da Costa procurava dominar os indígenas e atraí-los como mão-de-obra. Na Lista nominativa de 1831/1832, Silvério José da Costa informou que em seu fogo habitava Rita Brasileira, índia de dez anos, que gozava da condição de ser livre²⁵.

“Amansar” índio para utilizá-los como mão de obra era algo corriqueiro na freguesia de São Pedro. A família dos Gomes Leal era especialista neste ofício. O patriarca mais antigo da família Gomes Leal, que localizamos em nossa pesquisa, foi Antônio Gomes Leal. Ele estabeleceu relações de colonização com os indígenas locais e frequentemente visitava as autoridades imperais e provinciais, acompanhado de um grupo de índios em demonstração do seu domínio sobre os indígenas de Minas Novas. Seu trabalho de domesticação dos nativos, rendia-lhe benesses e títulos concedidos pelo governo, como podemos ver na ordem do governo provincial de 23 de novembro de 1822, que determinava que se nomeasse Antônio Gomes Leal como diretor dos índios no Alto dos Bois. Ver transcrição da ordem abaixo:

o Governo Provisório encarregado por sua majestade O imperador de promover quanto seja possível a civilização dos índios reconhecendo que o suplicante do Requerimento incluso Antonio Gomes Leal, por si, e seu falecido Pai tem cooperado com louvável eficácia para tão importante ramo de administração Pública resolveu nomeá-lo Diretor dos índios do Alto dos Bois, como porém seja mister coadjuvar-se de gratidão com que possa auxiliar as despesas precisas para os diferentes objetos próprios a extrair os Índios e constituir-los uteis a si, e à sociedade, envia a V. Ex^a o dito Requerimento para que fazendo-o presente na Junta da Fazenda, obtenha o suplicante benigno deferimento de sua pertença, a fim de que sirva de estímulo a outros Diretores, e assim se venha com mais brevidade a economizar as avultadas despesas que exige o entretenimento de Divisões, aliás indispensáveis para defender os fazendeiros, em quanto os índios se apresentam em atitude hostil²⁶. [Grifo nosso].

²⁴ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, caixa 130, documento nº 63, de 12 de novembro de 1834; Documento 1, 2, 3, 4. In: ARAÚJO, Valdeci Lopes (Org). *Teófilo Ottoni e a Companhia do Mucuri: a modernidade possível*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura; Arquivo Público Mineiro, 2007.

²⁵ Lista Nominativa 1831/1832, fogo de Silvério José da Costa. Disponível em: www.poplin.cedeplar.ufmg.br

²⁶ ORDEM do Governo Provisório determinando que a Junta da Fazenda nomeie Antônio Gomes Leal como diretor dos índios do Alto dos Bois devido à sua ajuda para a civilização dos mesmos [Manuscrito]. In: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444016.pdf. Acesso em 22 de junho de 2015.



Os Gomes Leal souberam atrair para os arredores de suas propriedades tribos inteiras, transformando-se, inclusive, em autoridades locais entre os indígenas. Ainda em 1817, quando Saint-Hilaire visitou Minas Novas, informou que Antônio Gomes Leal era encarregado pela junta de Vila Rica de instruir os indígenas “na religião, ensiná-los a ler, escrever, contar e a lavrar a terra, empregando-os aos colonos vizinhos” (SAINT-HILAIRE, 2000: 211-212).

Em 1840, o governador da província de Minas Gerais, Jacinto da Veiga, fez elogios a Antônio Gomes Leal pelos serviços prestados à colonização indígena em Minas Novas. De acordo com o governador, Antônio Gomes Leal tinha uma atuação marcada pela amizade com os indígenas, conquistada por “meios suaves, e ainda à custa de sacrifícios pessoais e pecuniários” (VEIGA, 1840: 443).

A colonização dos indígenas era uma atividade rentável a família dos Gomes Leal. Eram eles os fornecedores de “indígenas mansos” aos produtores da freguesia de São Pedro do Fanado. Antônio José Coelho admitia alimentar em sua fazenda vinte e cinco botocudos e um língua²⁷, domesticados por Antônio Gomes Leal²⁸. Ao dominar terras e índios, os fazendeiros de São Pedro Fanado agiam coerentemente com o projeto da província de expansão do seu território e, conseqüentemente, constituição de uma nação civilizada, tarefa à qual se pretendia o governo imperial²⁹.

O interesse pela mão de obra indígena juntamente com a ambição pela exploração das terras do Mucuri era vista pelos fazendeiros como essencial para a civilização e progresso do município, sendo o indígena um “problema” a ser resolvido. Assim como Silvério José da Costa, Antônio Coelho também defendia a urgência em colonizar os nativos. Para ele, as matas do Mucuri, *locus* de riquezas, de terras férteis e de água abundante, apresentava um “embaraço”. Havia uma grande “infestação de botocudos selvagens” que causavam à sua fazenda grandes prejuízos, ao destruir suas plantações, criação do gado *vacum* e cavalariço, além de colocar em constante estado de perigo sua vida e a vida dos outros proprietários vizinhos.

²⁷ Língua era um índio que cumpria a função de intérprete.

²⁸ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, SP, PP1/33, caixa 131, documento nº 37, de 12 de maio de 1835.

²⁹ É importante notar que, mesmo com o discurso de que o trabalho indígena era remunerado, o que denota uma estratégia de os fazendeiros de São Pedro do Fanado demonstrarem que cumpriam a lei, já que a escravização indígena era proibida, havia o que Isabel Missagia denominou “estratégia de escambo com os potentados locais”, que, em troca de proteção contra as aldeias rivais e comida, os índios, especialmente os falantes do maxacali, eram subjugados “à condição de escravos” (MISSAGIA, 2013: 79).



O que podemos concluir com esta análise é que o interesse dos fazendeiros e políticos de Minas Novas, atrelado ao apoio do governo provincial foi de suma importância para a colonização e expansão da fronteira agrícola da freguesia de São Pedro do Fanado e interiorização do Estado através dos representantes da política local de Minas Novas nas terras do Mucuri.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMANTINO, Márcia. Sertões, índios e quilombolas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, nº1, janeiro-junho de 2014.

CUNHA, Manoela Carneiro da. Introdução à uma história indígena. In: CUNHA, Manoela Carneiro da (Org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Caminhos para o mar: a expansão dos mineiros para o Leste. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage; VILLALTA, Luiz Carlos. *A Província de Minas*. Volume 1. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Companhia do Tempo, 2013.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Introdução: desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De o Antigo Regime nos trópicos a na trama das redes. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *Na trama das redes: política e negócios no império português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.



MATTOS, IZABEL Missagia. Povos em Movimento nos sertões do Leste. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *A Província de Minas*. Volume 1. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Companhia do Tempo, 2013.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os kurukas no mercado colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, nº1, janeiro-junho de 2011.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: editora Itatiaia Ltda, 2000.

VEIGA, Jacinto. *Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1840*. Ouro Preto: Ouro Preto: Tipografia do Correio de Minas, 1840.